

-----**Ata da Sessão Ordinária do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro**-----**ATAS**----- Folha 21

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues e os membros Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres, António Manuel Fernandes Marques e falta dos membros Ivo Leandro Salgado Cunha e Vítor Manuel Salgado Cunha.

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa.

Após verificação da existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, dando início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.

Ponto um: "Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior". A Senhora Secretária procedeu à leitura da mesma. Após a leitura da ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. A Senhora Raquel Lemos pediu a palavra para ler a sua declaração de voto relativamente à votação do RGPD, que se anexa à presente ata. A Senhora Presidente colocou a ata a votação, sendo a mesma aprovado por maioria, com cinco votos a favor, abstenção do Senhor António Manuel Fernandes Marques, ausente na sessão anterior, e um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos. -

Ponto dois: "Leitura do expediente". A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que não tinha correspondência para ler. Referiu a receção do ofício do Executivo a solicitar a participação dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "De Mãos Dadas", com sugestões para a elaboração do Plano e Orçamento para o ano de 2025, ofício que reencaminhou aos restantes eleitos, membros da Assembleia de Freguesia.

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**.

Ponto um. "Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro."

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos.

Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2025, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Carla Maria Araújo Torres.

ATAS

Folha

22

Ponto três: “Apresentação, discussão e votação da proposta de regulamento de inventário e cadastro do património, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: “Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual”. -----

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco: “Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A Senhora Presidente referiu que os membros detinham em sua posse toda a informação relativa ao ponto e questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra à qual ninguém respondeu. A Senhora Presidente questionou o Senhor Presidente da Junta se pretendia fazer uso da palavra. O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e referiu que a situação financeira da freguesia é sólida, que crê que os presentes estejam satisfeitos com a liquidez existente, que o Executivo está a trabalhar em prol da comunidade, com clareza e com transparência e que é importante para o Executivo que a comunidade sinta essa confiança. Referiu a previsão de algumas obras para 2025 constantes do Plano de Atividades, nomeadamente a primeira fase do saneamento contemplada no orçamento do Município. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**. -----

Questionados, inscreveu-se, para intervir, o Senhor Joaquim Paulo Linhares Rosas, que congratulou o início da obra do saneamento, que é uma luta de muitos anos e de muita relevância para a freguesia. Relativamente ao RGPD, referiu que a seis de setembro solicitou cópia deste documento à Junta de Freguesia. A quatro de outubro, a Doutora Sofia Barbosa enviou-lhe o regulamento por e-mail, tendo este respondido á doutora indicando que o regulamento é uma representação total do RGPD da freguesia de Penha de França, em Lisboa e lamenta que a Junta de Freguesia não seja a criadora intelectual do documento. Questiona, ainda, se a Junta de Freguesia participou na elaboração desde regulamento ou se, apenas, contratou o serviço. Dada a palavra ao Senhor Presidente, este informa que, quando contrata um serviço de um advogado, a Junta não intervém na elaboração do mesmo. -----

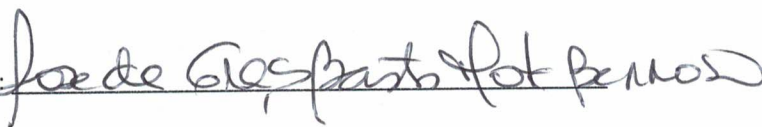
O Senhor José Magalhães Oliveira pediu intervenção para referir que o Senhor Rosas está a questionar a elaboração de um documento, o que não faz qualquer sentido, quando anteriormente apresentou, à Assembleia de Freguesia, um regimento com a palavra Facha. O Senhor Rosas referiu que era mentira e terminou a sua intervenção. -----

ATAS

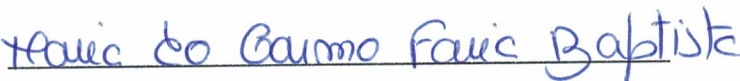
Folha 23

Finda a intervenção do público, foi elaborada minuta da Ata da referida sessão ordinária, nos termos dos nº 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 67º do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor, para produzir efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

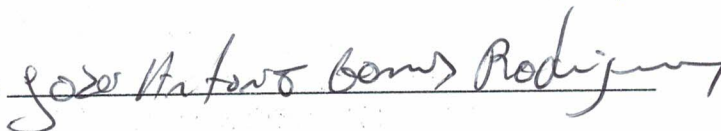
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:



Declaração de voto

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior

Reuniram-se a apresentar o contraditório relativamente ao que ficou registado no Ponto 2. leitura do expediente.

No meu entendimento, não ficou transcrita na ata os factos como eles aconteceram e que considero importante.

De uma forma muito resumida, a Sra. Presidente de Assembleia sugeriu que a votação do RGPD - Regulamento Geral de Protecção de Dados ficasse para a próxima reunião. Dirigiu-se em seguida ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e este validou a sua sugestão.

Após intervenção do Sr. José Magalhães, a Sr. Presidente de Assembleia mudou de ideia (palavras suas no dia da reunião) e avançou com a votação do RGPD.

Foi posto a votação nesta Assembleia de Freguesia, um documento que ninguém o teve tempo de ler, conforme transcrita na reunião pelo Sr. José Magalhães Oliveira, uma vez que foi entregue pelo advogado no próprio dia.
Esta declaração deve ser anexa ao transcrita a ata.

Ativo e vibrante os Paços, 20 de dezembro de 2024

Reunião de Assembleia de Freguesia do movimento "grupo de novos dados"

Raquel ~~Uta~~